



Prefeitura Municipal de Grupiara

CNPJ N. 17.827.858/0001-27

CEP 38.470-000 – Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 495/2026 DE 17 MARÇO DE 2026

Promove adequação orçamentária, e autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento anual de 2026 no valor de R\$ 33.716,00 (trinta e três mil, setecentos e dezesseis reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Grupiara, Estado de Minas Gerais, **APROVOU** e eu **ROGÉRIO HONORATO MACHADO**, prefeito municipal de Grupiara, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial, no valor de **R\$ 33.716,00 (trinta e três mil, setecentos e dezesseis reais)**, conforme funcional programática orçamentária a seguir:

Órgão	02 – Poder Executivo Municipal	
Unidade	85 – Secretaria Municipal de Cultura	
Função	13 - Cultura	
Subfunção	392 – Difusão Cultural	
Programa	1228 – Grupiara em Cultura	
Proj./Ativ.	2.0471 – Manutenção dos Recursos Lei Aldir Blanc	
Elementos de Despesas	33903000, 33903100, 33903200, 33903600, 33903900	
Fonte Recurso	1.719 0000 0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 - Principal	33.716,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional especial provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, no valor **R\$ 33.716,00 (trinta e três mil, setecentos e dezesseis reais)**.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a inclusão do projeto/atividade referido no art. 1º desta Lei no Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigente, caso necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Grupiara – MG, 17 de março de 2026.


Rogério Honorato Machado

Prefeito de Grupiara

Rogério Honorato Machado
Prefeito Municipal

Grupiara - MG
Rua José Pereira de Castro, nº 9, centro, Grupiara/MG
Telefax: (34) 3804.0068

Certifico para os devidos fins, que o presente termo foi publicado em local de costume no paço da Prefeitura Municipal de Grupiara/MG em 17 / 03 / 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRUPIARA/MG